**Portaria n. 291 de 10 de maio de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o e-mail de solicitação de indicação de membro para representante do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, para compor o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Três Lagoas/MS;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 505ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 18 e 19 de abril de 2024, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Colaboradora Dra. Michelle Tatiane Carvalho Gonçalves, Coren-MS n. 313499-ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul no Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Três Lagoas/MS, a representar este Regional como “Titular”.
2. A Colaboradora supracitadas deverão elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF